Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.396
DE 19 DE MAIO DE 1988

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cz$ 1.000.000,00, PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE DE ITAPUÍ, DENTRO DO PROGRAMA DE SAÚDE.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cz$ 1.000.000,00(um milhão de cruzados) para reformas e ampliações do centro de Saúde de Itapuí, dentro do programa de saúde.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 19 de maio de 1988

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Registrada e afixadana Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário